

TERMO ADITIVO - ANA/SEI

Processo nº 02501.003751/2017-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2019/ANA -
PROCOMITÊS, ENTRE A AGÊNCIA
NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
BÁSICO - ANA, O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
E O CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS -
PROCOMITÊS.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, de acordo com a Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 129, Seção 2, de 8 de julho de 2002, portador da Matrícula Funcional nº 66804070, e pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, JOSÉ FERREIRA SILVA, nomeado pela Portaria ANA nº 200, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU Seção 2 de 21 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1744653, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEMIL**, criada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Poder Executivo do Estado de São Paulo nº 133, de 1º de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ nº 56.089.790/0001-88, denominada ENTIDADE ESTADUAL, neste ato representada por seu Subsecretário de Gestão Corporativa, FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, e por seu Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, CRISTIANO KENJI IWAI, ambos nomeados pela Resolução de 28 de março de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31 de março de 2025, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH**, do Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Secretária Executiva, MARCELA PEIXOTO NECTOUX, nomeada pela Resolução de 10 de abril de 2025, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 11 de abril de 2025, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019/ANA – PROCOMITÊS, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.003751/2017-19, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da Agência Nacional de Águas – ANA, que passará a vigorar como: “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA”, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 16 de julho de 2020; da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, que passará a vigorar como: “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL”, em

decorrência do Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, e, prorrogar o prazo de vigência do contrato para **30 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. O CNPJ da ENTIDADE ESTADUAL e o número da conta corrente específica vinculada a este Contrato permanecerão inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima - Dos Prazos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sétima - Dos Prazos

Este Contrato terá vigência até 30 de setembro de 2026, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ FERREIRA SILVA

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

(assinado eletronicamente)

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO KENJI IWAI
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

(assinado eletronicamente)
MARCELA PEIXOTO NECTOUX
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Silva, Coordenador-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/09/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 26/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Kenji Iwai, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Peixoto Nectoux, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Aurélio Aguilera Mendes, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096566** e o código CRC **56791808**.